

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 15 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde do Município de Reserva.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Reserva, em Plenária Ordinária eleitoral realizada 15 de maio, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e Lei Municipal nº 360/2010.

RESOLVE:

Aprovar:

O Nucleo de Segurança do Paciente.

Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Reserva, 15 de maio de 2025.



Egleci Oricena Vieira Matchula
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 3899 de 29 de maio de 2024